

GABINETE DA PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE Nº001/2017

O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Capitão Poço-Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RAMOS, REZENDE E SINIMBU ADVOGADOS ASSOCIADOS -CNPJ nº 17.877.012/0001-00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

- Contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender a Prefeitura Municipal de Capitão Poço no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), distribuídos da seguintes forma:

Contratação

Prefeitura Municipal: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Contratação

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

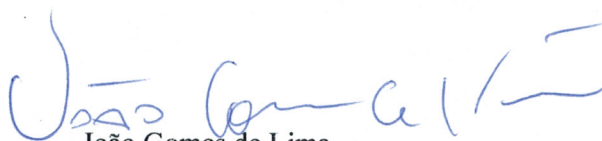
04.122.0037.2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0037.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Capitão Poço/Pá, 09 de fevereiro de 2017.



João Gomes de Lima
Prefeito Municipal